

PROJETO DE RESOLUÇÃO 011/2023

Denomina Instalações de Prédio do Poder Legislativo de Lajinha, estado de Minas Gerais.

O Povo do Município de Lajinha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal faço promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º. – Passa a denominar-se “**CÂMARA MUNICIPAL VER. EDSON MARQUES**”, o prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, 31, centro, nesta cidade.

Art. 2º - As salas existentes no edifício da Câmara Municipal Ver. Edson Marques, passam a denominar-se na forma seguinte:

- I. Sala 01 – Recepção – Ver. João Baratinha (João Cândido Ferreira Filho)
- II. Sala 02 – Presidente – Ver. Dudu Miranda (Augusto Miranda)
- III. Sala 03 – Contabilidade – Ver. Tarcísio do Correio (Tarcisio Fonseca dos Santos)
- IV. Sala 04 – Assessoria – Ver. José Correa (José Manoel da Silva)
- V. Sala 05 – Legislativo – Ver. Vicente Florindo (Vicente Sebastião de Freitas)
- VI. Sala 06 – Vereadores – Ver. Chiquinho da Galeria (Francisco Guimarães Neto)
- VII. Sala 07 – Reuniões – Ver. Ni (Antonino José Dos Santos)
- VIII. Sala 08 – Copa – Ver. Zé Agostinho (José Alves de Almeida)
- IX. Sala 09 – Secretaria – Ver. Davi Florindo (Davi Florindo de Freitas)

Art. 3º - As salas referidas no artigo anterior terão seu nome escolhido, dentre os acima relacionados, por sorteio.

Art. 4º - Façam-se as devidas comunicações ao Senhor Oficial de Registro de Imóveis desta cidade, para que proceda a competente averbação, e ao Setor de Cadastro desta Prefeitura Municipal.



Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Monte, Estado de Minas Gerais, 30 de junho de 2023.

ALEXANDRE DAMON DE SOUZA SILVA

Presidente

JULIO MARIA DA SILVA

Vice-Presidente

NEIRONILSON FREITAS DA COSTA

Secretário



JUSTIFICATIVA

SRS. VEREADORES:

Constitui motivação do presente projeto de Resolução, a feitura de justa Homenagem a diversos ex vereadores desta casa de Leis, que por sua vez, fizeram história com suas atuações.

Cumpre destacar que integra a presente os documentos em anexo onde têm-se a biografia dos homenageados e bem assim as certdões de óbito para fins de comprovação de interstício legal.

Com a aprovação do presente e com estas considerações esperamos pela aprovação do projeto na forma como enviado por ser justa a homenagem.

Sem mais, atenciosa e cordialmente, subscrevemo-nos cordialmente.

Lajinha-MG, 30 de junho de 2023.

ALEXANDRE DAMON DE SOUZA SILVA

Presidente

JULIO MARIA DA SILVA

Vice-Presidente

NEIRONILSON FREITAS DA COSTA

Secretário

